

**LEI Nº 1483/10**

*Dá denominação a Rua na localidade de Barra Nova, Distrito de Jacarecoara e dá outras providências.*

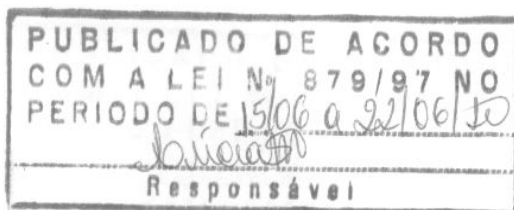
**O Prefeito Municipal de Cascavel(CE), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cascavel aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica denominado de Rua Manoel Lopes da Silva, a Rua que se inicia na Praia e termina na Rua Manoel Tiodoso de Oliveira, conforme mapa anexo.

**Parágrafo Único** – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento da Rua ora denominada.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE**, aos 15 dias do mês de junho de 2010.



*Paula Boninho*  
Bécio Paula Boninho Munhoz  
PREFEITO MUNICIPAL